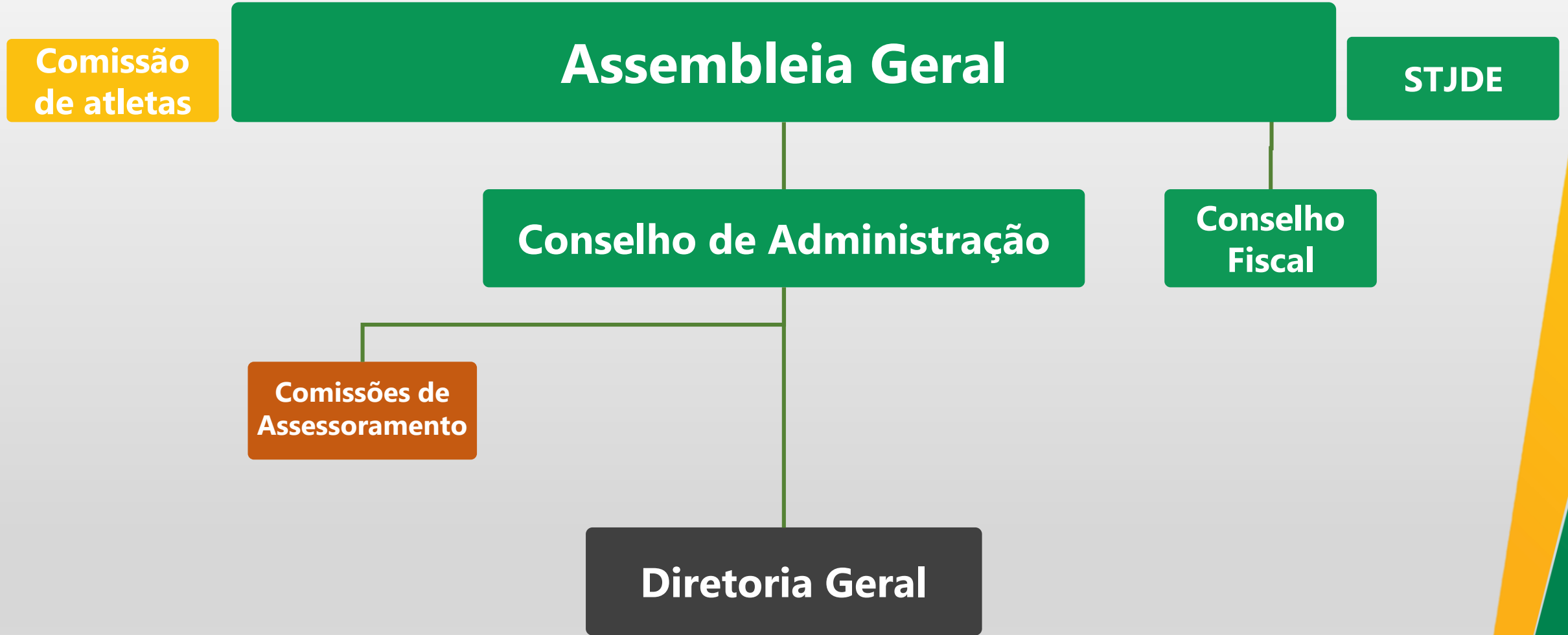


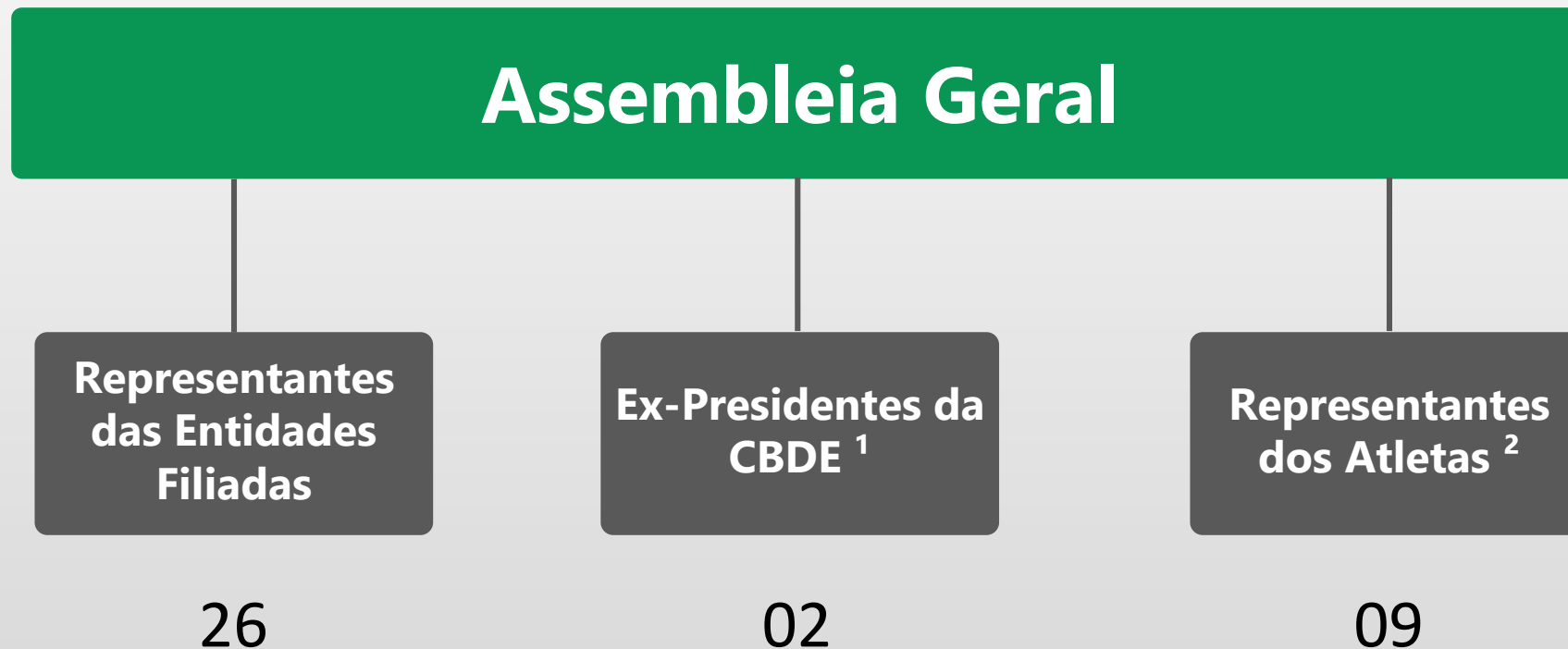
Estrutura de Governança e suas competências



Modelo de Governança CBDE



Estrutura da Assembleia Geral



¹ Que tenham sido eleitos e não tenham sido afastados por processos administrativos ou judiciais inerentes ao cargo;

² A eleição dos representantes dos atletas está em andamento;

Representantes das Entidades Filiadas

Federação Acreana do Desporto Escolar	Jose Reinaldo Cajado de Azevedo
Federação Alagoana de Esportes Colegiais	Irã Candido Teles da Silva
Federação Amazonense do Desporto Escolar	Antonio de Souza de Araujo Neto
Federação Amapaense Do Desporto Escolar	Armino Rogerio Moreira da Silva
Federação Baiana de Esporte Escolar	Ari Souza
Federação Cearense de Desporto Escolar	Atila Bessa Cavalcante
Federação Regional do Desporto Escolar do Distrito Federal e Entorno	Marcelo Rozemberg Otolline de Oliveira
Federação Capixaba do Desporto Escolar	Lidimar Antonio Marquez
Federação Goiana Do Desporto Escolar	Marco Antonio Santos Maia
Federação Maranhense do Desporto Escola	Hamilton Moura Ferro Junior
Federação Matogrosense de Desporto Escolar	João Bosco Delamonica Junior
Federação Escolar de Esporte de Mato Grosso do Sul	Marco Antonio Aguilera
Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais	Éverson Ciccarini
Federação Paraense de Desporto Escolar	Gilson José Bezerra Pereira

Representantes das Entidades Filiadas

Federação Paraibana do Desporto Escolar	Marcilio Ferreira
Federação do Desporto Escolar do Paraná	Clésio de Marins Prado
Federação do Esporte Escolar de Pernambuco	Ricardo Rocha Souto
Federação de Esportes Estudantis do Piauí	Lidia Lustosa Chaves
Federação de Esportes Estudantis do Rio de Janeiro	Eduardo Augusto Fernandes Domingues
Federação Norte Riograndense de Desporto Escolar	Gileno Pereira Souto Junior
Federação do Desporto Escolar do Rio Grande Do Sul	Fernando Mabilde
Federação Rondoniense de Desporto Escolar	Antonio Marques Nunes Vieira
Federação de Desporto Escolar do Estado de Roraima -	Gean Carlos Menezes de Oliveira
Federação Catarinense de Desporto Escolar	Aurelio Rocha dos Santos
Federação do Desporto Escolar do Estado de São Paulo -	Alexandre Traverzim
Federação Sergipana de Desportos Escolares	Walter Luiz Thiessen
Federação Tocantinense de Desporto Escolar	Luis Claudio Pereira dos Santos

Demais membros da Assembleia

Ex-Presidentes da CBDE

Helena Fonseca Lima

Carlos Sergio Rufino Moreira

Representantes dos Atletas

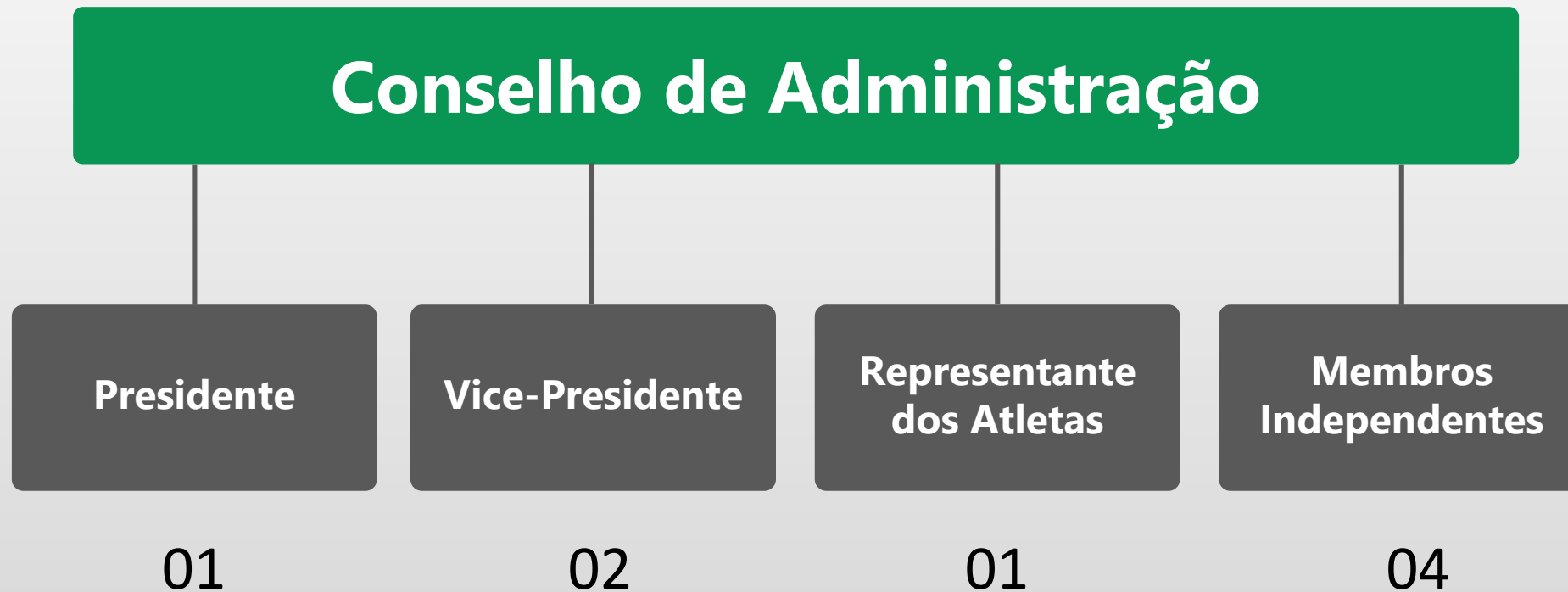
José Marco Nóbrega Ferreira de Melo

Competências da Assembleia Geral

A Assembleia Geral, poder máximo da entidade, tem entre suas principais competências:

1. Conhecer o relatório de atividades da CBDE, julgar as contas do exercício anterior, aprovar o plano estratégico quadrienal da instituição, aprovar o orçamento anual, decidir sobre a filiação e desfiliação de filiado e destituir, após o processo regular, qualquer membro dos Poderes da CBDE, excetuados os membros do Superior Tribunal de Justiça Desportiva Escolar.
2. A cada 4 (quatro) anos, eleger os membros abaixo indicados:
 - a. o Presidente, o 1º Vice-Presidente e o 2º Vice-Presidente da entidade;
 - b. os Conselheiros de Administração (membros independentes)
 - c. os membros do Conselho Fiscal;
 - d. um representante dos atletas para o Conselho de Administração;

Estrutura do Conselho de Administração



Membros do Conselho de Administração

Presidente

Antônio Hora Filho

Vice-Presidente

Robson Lopes Aguiar

Francisco Braz da Cruz Filho

Representante dos Atletas

Jose Marco Nóbrega Ferreira de Melo

Membros Independentes

Antônio Custodio de Santana

Jean Pierre Dummar

Valdenrique Alves de Macedo

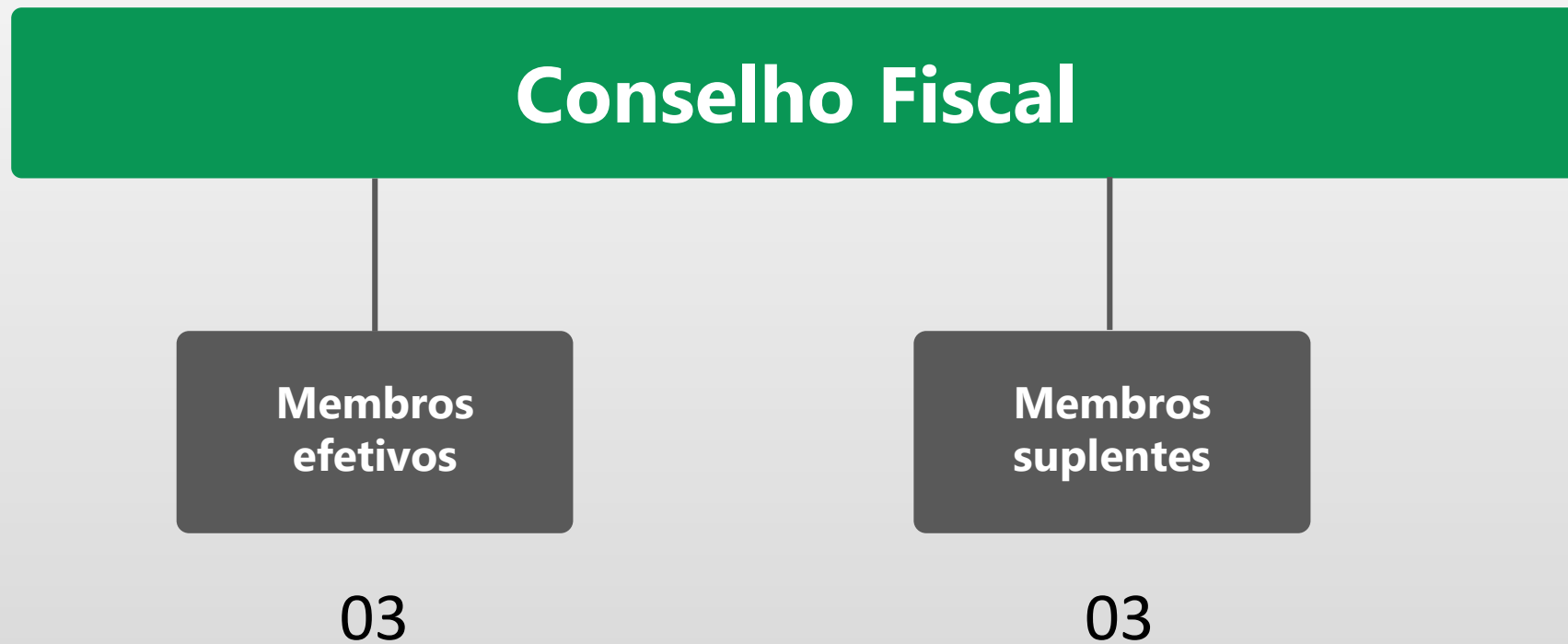
Luiz Carlos Delphino de Azevedo Junior

Competências do Conselho de Administração

O Conselho de Administração, um dos poderes da entidade, atua como o colegiado de direção superior da CBDE responsável pela definição das estratégias e boas práticas de governança, tendo entre as suas principais competências:

- a. elaborar o plano estratégico quadrienal da instituição;
- b. orientar a administração da CBDE e fiscalizar o cumprimento de seu Estatuto, da legislação desportiva e das normas da ISF e FISEC;
- c. elaborar e aprovar códigos e regulamentos;
- d. apresentar a proposta de orçamento anual da entidade;
- e. elaborar o relatório anual de atividades da entidade;
- f. organizar e aprovar o calendário de cada temporada;

Estrutura do Conselho Fiscal



Membros do Conselho Fiscal

Membros Efetivos

Jorge Araújo Filho

Antônio Vieira da Silva

Lucio Brito do Nascimento

Membros Suplentes

Cesar Augusto Progetti Paschoal

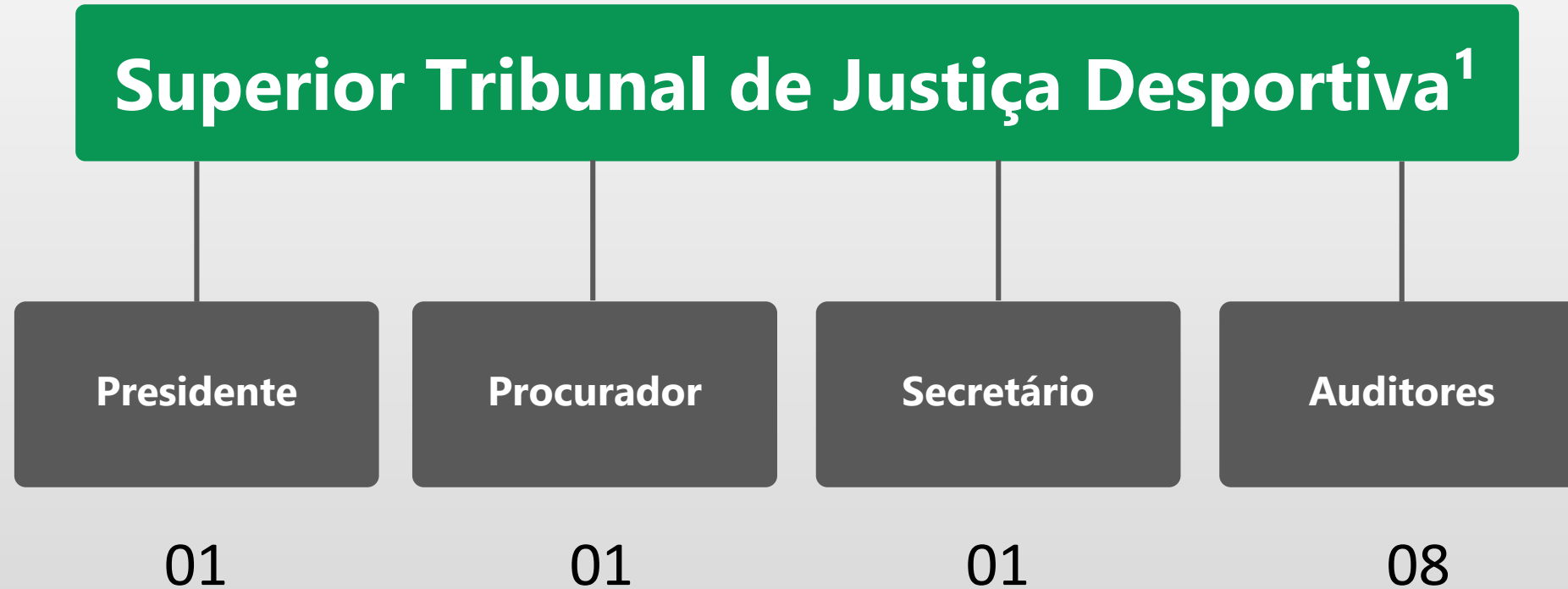
Raphael Naciff Carneiro

Competências do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o poder de fiscalização da CBDE e tem entre as suas principais competências:

- a. examinar os livros mensais, documentos e balancetes da CBDE;
- b. apresentar à Assembleia Geral informações fundamentadas acerca de erros administrativos ou qualquer violação da Lei ou do Estatuto, sugerindo as medidas a serem tomadas;
- c. emitir parecer anual sobre a prestação de contas da CBDE, o movimento econômico, financeiro e administrativo e o resultado da execução orçamentária;
- d. emitir parecer sobre o orçamento anual e sobre a abertura de créditos adicionais ou extraordinários;
- e. emitir seu relatório anual;

Estrutura do STJDE

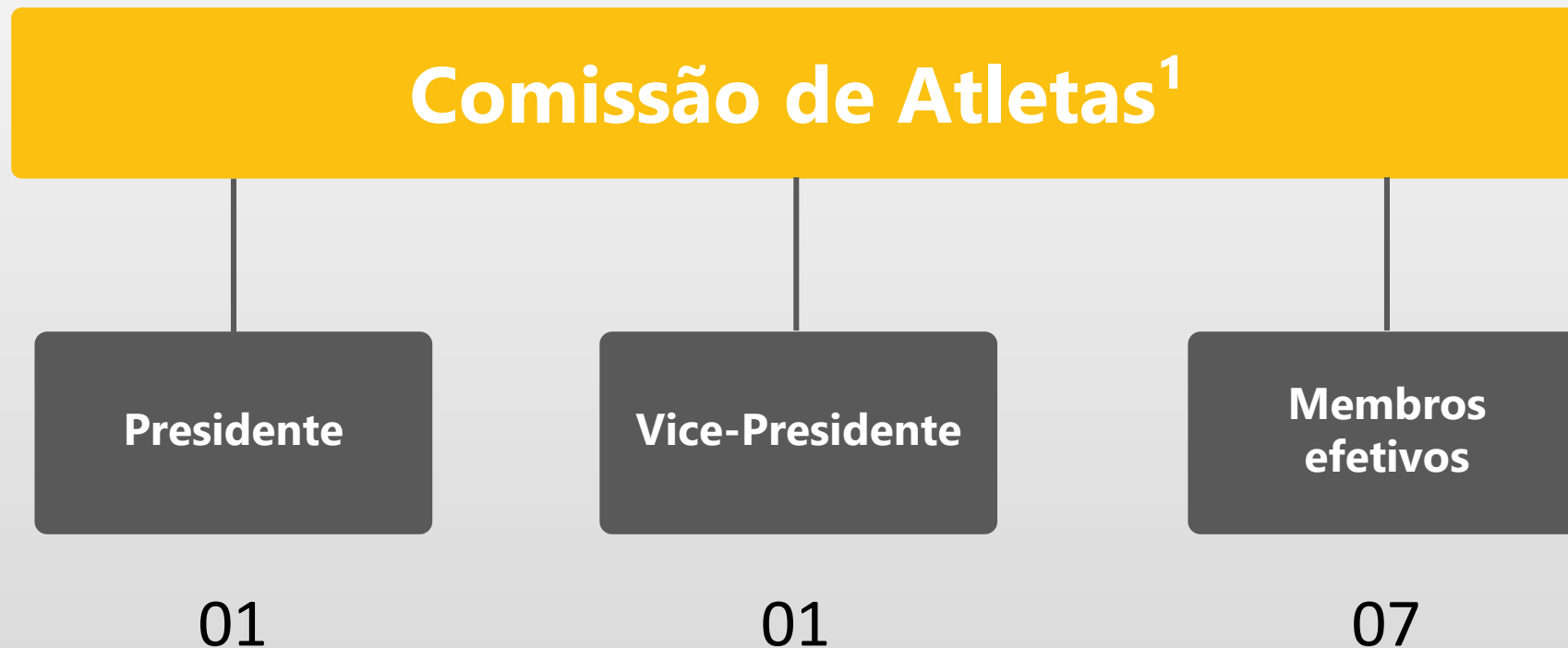


¹ O STJDE está em fase de estruturação

Competências do STJDE

O Superior Tribunal de Justiça Desportiva Escolar (STJDE), um dos poderes da entidade, atua como unidade autônoma e independente responsável por processar e julgar, em última instância, as questões decorrentes de descumprimento de normas relativas à disciplina das competições, observados os pressupostos contidos nos § 1º e 2º do Art. 217, da Constituição Federal.

Estrutura da Comissão de Atletas



¹ A comissão de atletas está em fase de estruturação

Competências da Comissão de Atletas

1. A Comissão de Atletas da CBDE, autônoma, tem por missão representar os atletas dos desporto escolar perante a CBDE, fortalecendo os laços de comunicação e interação entre as partes e constituída em conformidade com a legislação vigente.
2. A Comissão de Atletas é composta por 09 (nove) atletas que tenham participado do desporto escolar, que são indicados pelas federações filiadas e eleitos por votação direta pelos alunos atletas que participam das competições nacionais realizadas pela CBDE.
3. O número de atletas integrantes da Assembleia Geral será o correspondente a um terço do número de entidade filiadas à CBDE.